

**PORTARIA n.390/2016**  
**De 09.11.2016**

CONCEDE ADICIONAL DE TRIÊNIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON ANTONIO RODRIGHERI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Tempo de Serviço ao Servidor(a) Público(a) Municipal JEFERSON ANTONIO RODIGHERI.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional de Triênio – 01/11/2007 a 01/11/2010.	1,50
Adicional de Curso Aperfeiçoamento	5,00
Adicional de triênio -01/11/2010 a 01/11/2013	5,00
Adicional de Curso Aperfeiçoamento 150 Horas.	5,00
Adicional de Graduação 3º Grau	10,00
Adicional de Triênio 01/11/2013 a 01/11/2016	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>31,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 09 de Novembro de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada